

PARECER Nº , DE 2001

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2001 (nº 4.574, de 2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de selo comemorativo do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek*.

RELATOR: Senador **FRANCELINO PEREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2001 (nº 4.574, de 2001, na origem), de autoria do Deputado Paulo Octávio, cria o selo comemorativo do centenário do nascimento de Juscelino Kubitschek.

No parágrafo único do art. 1º, a proposição estipula que as tarefas de criação, emissão, comercialização e definição de valor serão desempenhadas pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT).

O projeto prevê, ainda, que a arrecadação obtida com a venda do selo, descontados os custos de produção, poderá ser destinada à elaboração de publicação sobre a vida e a obra de Juscelino Kubitschek, sob a supervisão da Sociedade Civil Memorial JK, com a finalidade de ser distribuída às crianças e adolescentes da rede pública de ensino, em todo o País.

Na Câmara dos Deputados, o projeto tramitou em regime de urgência e recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação; da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Como parte das comemorações do centenário de Juscelino Kubitschek, que ocorrerá em 12 de setembro de 2002, o projeto homenageia o ex-Presidente ao criar o selo alusivo à data.

Não há dúvida quanto à oportunidade da iniciativa. Na verdade, já são inúmeras as ações que deverão marcar a passagem do centenário de nascimento desse que foi um dos mais notáveis presidentes do Brasil.

Presidente da República, de 1955 a 1960, lançou-se à meta de construir 50 anos em cinco. Deus poupou-lhe o sentimento do medo. Promoveu, aos píncaros, a revolução do otimismo.

Sua trajetória política e sua obra serão sublinhadas por eventos que deverão destacar, em especial, a construção e a mudança da capital do País.

Grande realização do eminente político mineiro, consolidada como capital de todos os brasileiros, Brasília é internacionalmente conhecida como um dos mais importantes projetos urbanísticos de todos os tempos.

Ressalte-se que, em dezembro de 1987, a cidade foi elevada à categoria de Patrimônio Cultural da Humanidade, pela UNESCO.

III – VOTO

Pelo exposto, ao examinarmos o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2001 (nº 4.574, de 2001, na origem), pronunciemo-nos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em 20/11/2001.

,Presidente

, Relator